



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 636/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 6/OUT 2009

Watal Fula

PRESIDENTE

Considerando que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é de responsabilidade do tomador de serviço para recolhimento do tributo, sendo que, em caso de serviço de pouco valor e único no mês, o importe a ser recolhido aos cofres públicos é irrisório;

Considerando que, nestes casos, o custo das guias para pagamento é de valor mais elevado que o próprio tributo;

Considerando, portanto, não ser rentável à Municipalidade cobrar impostos deste valor, eis que é a Administração Pública que custeia as guias junto às redes bancárias,

Considerando que assim ocorre com os tributos federais e estaduais;

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de isentar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN no valor de até R\$ 10,00 (dez reais) ao mês, não cumulativo, encaminhando-se Projeto de Lei para o Legislativo nesse sentido.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Almiro Sinotti
Vereador